

DECRETO Nº 649-S, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO ainda o teor do OF/SESA/GS/Nº 166/12

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 16, § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 388-S, Publicado em 14 de março de 2012, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados:

Médico Ortopedia e Traumatologia – Região Jerônimo Monteiro

Inscrição Nome Classificação

10000815 JORGENEI VALLIM ANTONIO 2º

Médico Pediatra – Região Jerônimo Monteiro

10000796 MARIA DA GRAÇA SOARES DE LIMA 1º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias de abril de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

JOSÉ EDUARDO PEREIRA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

– Respondendo

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde